



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de outubro de 2013

OFÍCIO N°579/CMR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereadora **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 59ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 9 de outubro corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de instalar bebedouro na recepção do Hospital Municipal”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar um bebedouro na recepção do Hospital. Tem olhado atentamente as necessidades do Hospital, esteve em Brasília para trazer recursos para o mesmo, e lhe chamou atenção nessas idas ao Hospital, que o atendimento foi excelente na recepção, parabenizou o Guilherme, mas percebeu que a única coisa que falta na recepção é um bebedouro.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real

PROCOLO GERAL
Proc. n°: 579/13
Folha n°: 23/13
Data: 24/10/2013
Rubrica: